

ERRATA 02/2023 – COMISSÃO ELEITORAL – CMLGBT

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – CMLGBT/PMM, no uso de suas atribuições legais com fulcro no dispositivo da lei 2.375 de 03 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º - comunicar que o E-MAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL 001/2023 CMLGBT/PMM, FOI DIGITADO ERRADO E COM ISSO, PASSA A VIGORAR O SEGUINTE E-MAIL: eleicoescmlgbt@gmail.com

Art. 2º - a documentação solicitada deverá ser enviada até às 23h59min minutos do dia 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá – AP 13 de dezembro de 2023

Valdinei Castro de Araújo

Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução Nº 007/2023 – CMLGBT/PMM